



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1136/GR, de 30 de Agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.014966/2017-11:

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 1037/ GR, de 10/08/2017, publicada no D.O.U., página 36, seção II, em 14/08/2017.

II - ONDE SE LÊ: “lotado na Coordenação do Curso de Graduação de Administração Pública/DCAC/ICSA”, LEIA-SE: “lotado na Coordenação do Curso de Graduação de Administração Pública/DCAC/ICSA por motivo de posse em cargo inacumulável”.

III -Declarar vago o cargo.


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)